



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESPERANTINA-PI

CNPJ 06.554.174/0001-82

PORTARIA N.º 48/2026, DE 17.04.2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MANDATO CLASSISTA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6 inciso I da Lei N°847/1993 de 1º de Abril de 1993 no Município de Esperantina-PI;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER aos Servidores **JAMES LUIS MACHADO COSTA, FRANCISCA DE SOUSA CASTRO E ELIANE MARIA SOARES GOMES** a licença para o desempenho de Mandato Classista, no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINSPUME com remuneração. O referido mandato será exercido durante o quinquênio de 2025 a 2030, nos exatos termos do art. 102 da Lei Municipal n.º: 847/1993, conforme a Ata da Eleição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 17 de abril de 2026.

IVANARIA DO NASCIMENTO
ALVES
SAMPAIO:42098092334

Assinado de forma digital por
IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES
SAMPAIO:42098092334
Dados: 2026.04.17 18:04:04 -03'00'

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

UMA NOVA CIDADE, UM NOVO FUTURO.

Rua Vereador Ramos, S/N, Bairro Centro

• CEP 64.180-000 Esperantina - Piauí

• Telefone (86) 3383-1538

